



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600525584

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000135077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL
Local

5 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



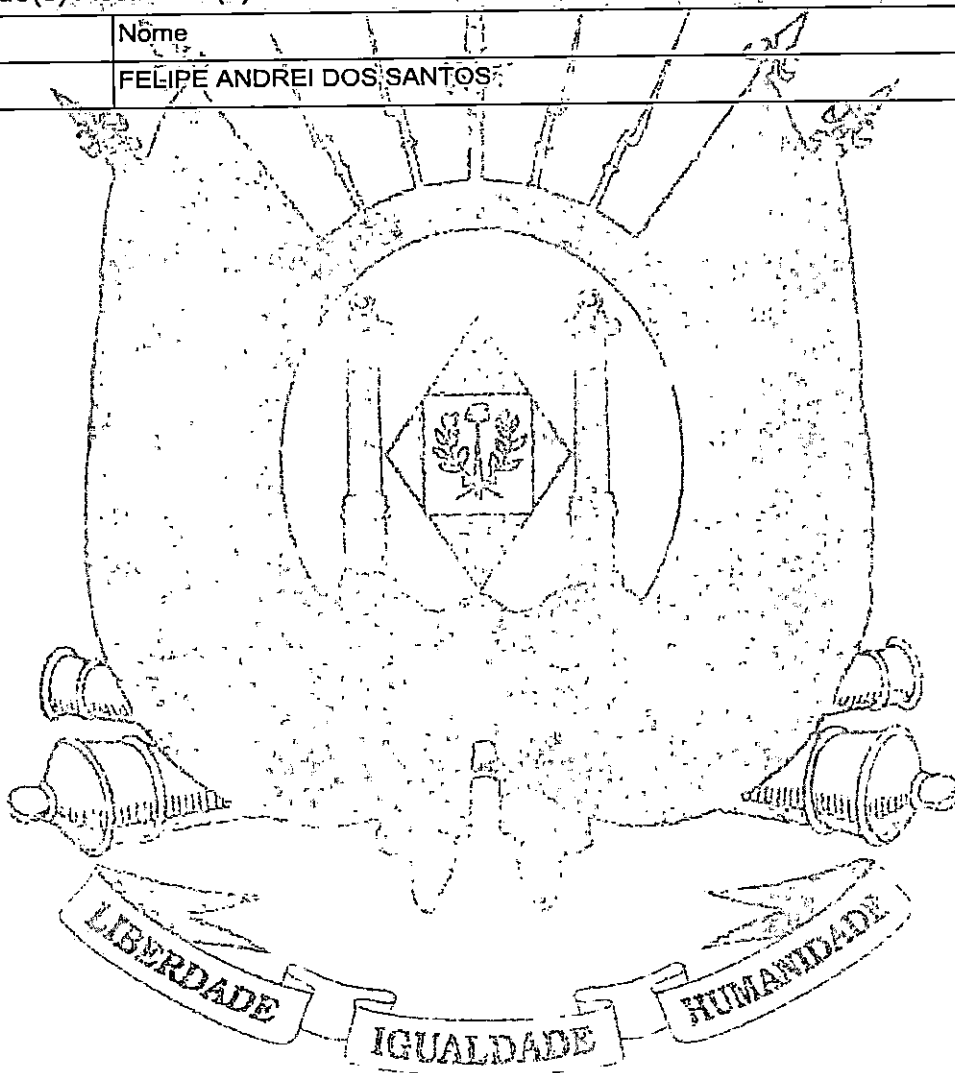
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 2/12



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

ALTERAÇÃO 01

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 43600525584

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, 1340 - Sala 01

Bairro Madureira - CEP 95040-520

Caxias do Sul - RS

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, nascido em 01/08/1979 no município de Caxias do Sul, RS, divorciado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob nº 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob nº 959.911.580-53, neste ato, aqui representado por seu bastante procurador, FELIPE ANDREI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua General Arcoy da Rocha Nóbrega, 220, Apto 203, bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-000, com RG sob no. 6073876581 e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, com Ato Constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43600525584 em 13/01/2020 ; Resolve alterar sua Eireli conforme as cláusulas a seguir circunstancialmente nomeadas.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

1





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

CLÁUSULA ÚNICA: A empresa terá como novo objetivo social:

- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de "A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP", com nome fantasia de "PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede social na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território brasileiro, obedecendo sempre às disposições legais vigentes no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:

- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da presente será por tempo indeterminado.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

2





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será realizada pelo titular GIOVAN CARLO MONEGAT, o qual se incumbirá de praticar atos operacionais e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, usando a firma ou denominação exclusivamente para os negócios da própria empresa, não podendo fazer avais ou endossos em favor de terceiros, bem como usá-la em qualquer negócio alheio aos seus objetivos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, serão procedidos o Demonstrativo de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do Exercício, segundo as normas técnicas e as regras aplicáveis à espécie, podendo o total ou parte dos lucros apurados serem distribuídos entre o sócio na forma da Lei, ou ser destinado à formação de reservas.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades, seja com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa iniciou suas atividades em data de 01 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

3





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A presente Alteração consolida o instrumento original, doravante sendo o documento regente da Eireli em todos os seus atos operacionais, ativos e passivos, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta comarca de Farroupilha, RS, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para efeito do disposto nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º do NCCB, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, declara o administrador que não está impedido por lei especial nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Caxias do Sul, RS, 14 de maio de 2020.

GIOVAN CARLO MONEGAT
Representado por seu Procurador
FELIPE ANDREI DOS SANTOS

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

4





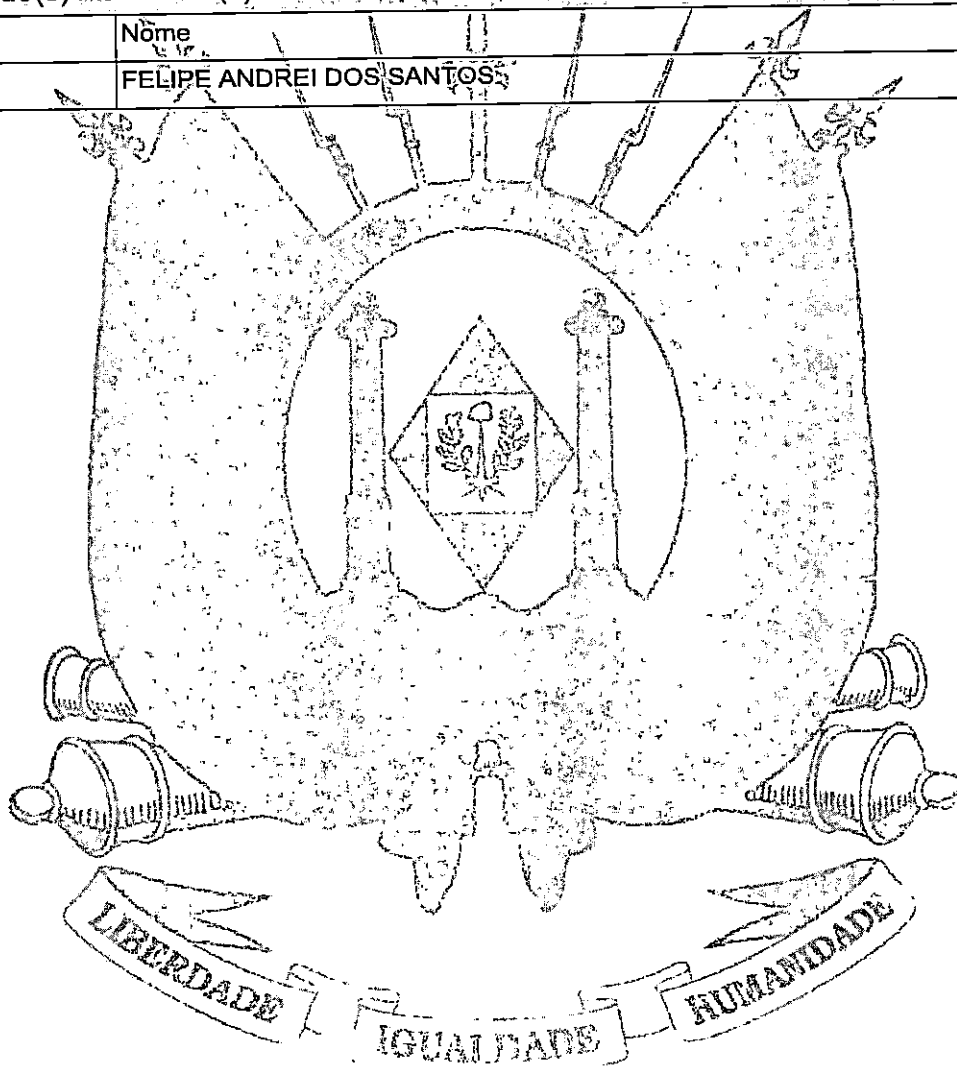
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/12



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO - CEP 95020-171 - CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (51) 35336390 / FAX: (51) 35336416
OAB/RS: 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 01/08/1979, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob no. 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob no. 959.911.580-53 ;

OUTORGADO: FELIPE ANDREI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 1811, Sala 13, Centro, Caxias do Sul, RS, CEP 95020-171, com RG sob no. 6073876581, e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

PODERES/FINS: proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título oneroso terceiros, dar quitação, alterar titularidade de EIRELI, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e atos constitutivos, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, CC/2002 e enquadramento de porte de ME ou EPP, declarar que não participa de outra EIRELI, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresário em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado ao arquivamento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do RS, e representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS.

Caxias do Sul, RS, 07 de novembro de 2019.

GIOVAN CARLO MONEGAT

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 / CRC/RS: 78.939 - 88.529



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2188 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIAO

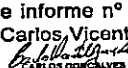


Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT. Do qual consta: Data Digital: 0127.01.1980005.20510 - Emols.: R\$ 4,90 + R\$ 1,40 + R\$ 188

EM TESTEMUNHO DE VERDADE - 11:29:37 2069137-32201134
CAXIAS DO SUL, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIA CERBARO
Escritor Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.  pág. 8/12



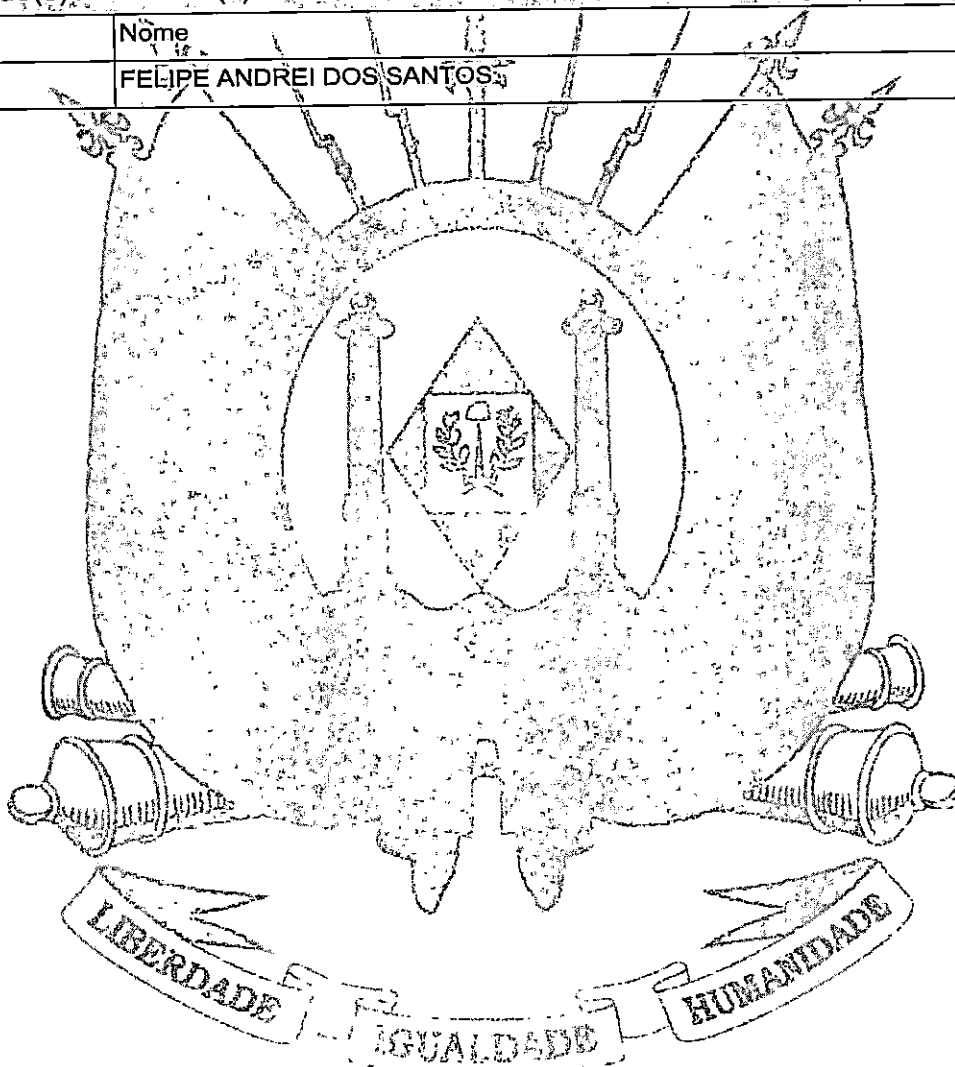
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 9/12

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, FELIPE ANDREI DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 18/04/1979, RG Nº 6073876581 SJTC-RS, CPF
929.836.850-04, RUA GENERAL ARCY DA ROCHA NOBREGA, Nº 220, APTO 203,
BAIRRO JARDIM AMERICA, CEP 95040-000, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB
AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS
ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 05 de junho de 2020.

FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 4360052558-4 e protocolado sob o número 20/525.542-6 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205111, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Anexo

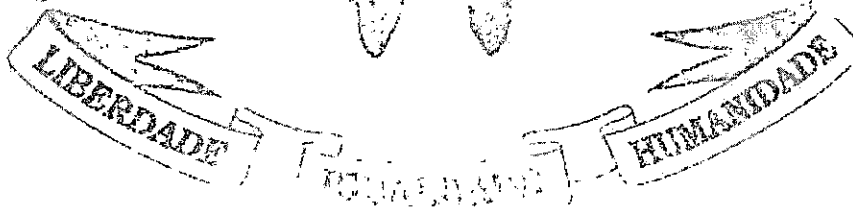
Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/525.542-6.

Página 1 de 1

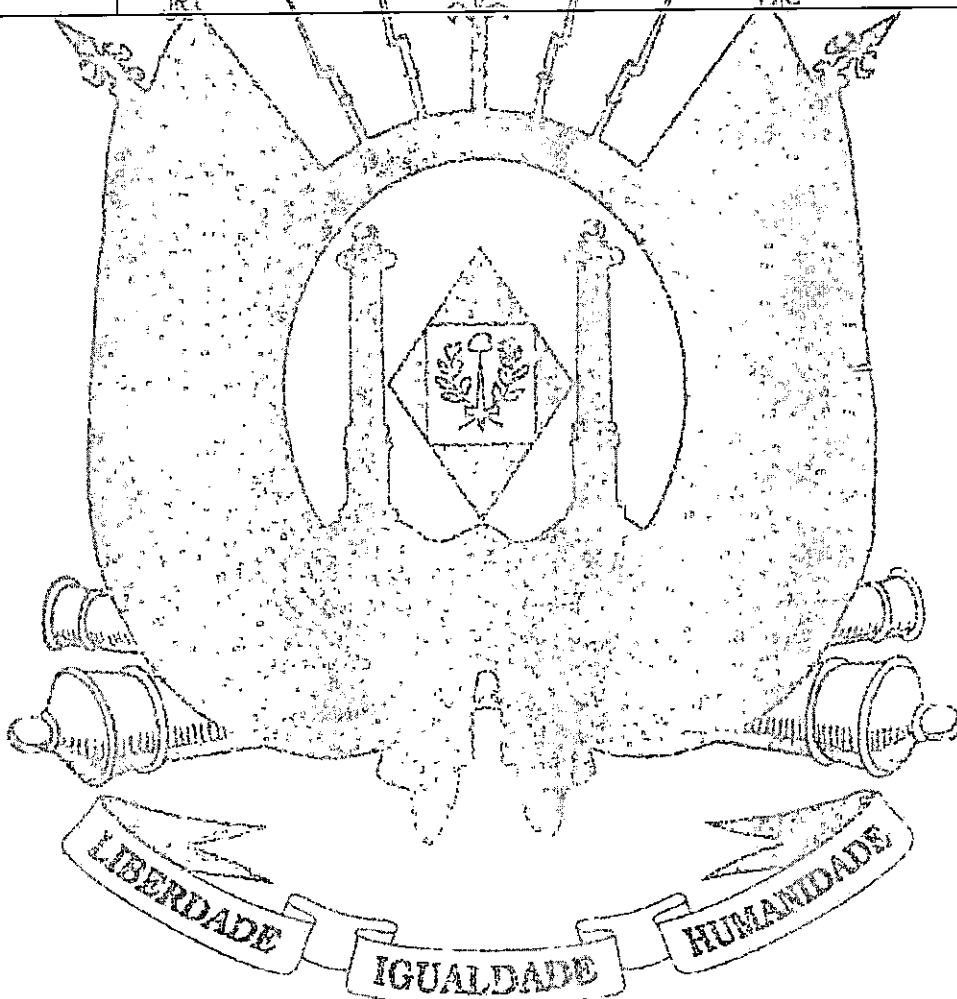


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054223613 DATA DE EMISSÃO 01/08/2004

NOME GIOVAN CARLO MONEGAT

FILIAÇÃO IDAIR MONEGAT
NELI BEATRIZ FARISOTTO MONEGAT

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL/RS DATA DE NASCIMENTO 01/08/1979

DOC. ORIGEM C NASC 12752 CAXIAS DO SUL/RS
LV 14A FL 91 JZONA

CPF 759911580/53 *****

PORTO ALEGRE/RS 0009827061 ASSINATURA DO DIRETOR 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARISMO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 08.870-4

Autenticação Digital

Você encontra aqui os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.930/1994 e o art. 6º da Lei da Lei Estadual 7.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81562509190905410538-1 Data: 25/09/2019 09:08:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-33D57405-UZET

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Mensalidade: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/10/2020 11:09:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81562509190905410598-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f131990a2fd66dbd40d72d7dcda3919fd773372d3b3d91d18fdf2da31755e6119c87269bb1c318f06061bf52429fe3a6f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.238.455/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R PROFESSORA VIERO	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.040-520	BAIRRO/DISTRITO MADUREIRA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **14:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:47 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2022.
Código de controle da certidão: **EE34.1457.E21B.7261**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.238.455/0001-42
Razão Social: A A Z SAUDE COM PROD MED HOSPITALARES LT
Endereço: RUA PROFESSORA VIERO 01340 / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081001525220795702

Informação obtida em 16/08/2021 15:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.238.455/0001-42
Certidão nº: 11737102/2021
Expedição: 06/04/2021, às 11:12:23
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.238.455/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017184246

Identificação do titular da certidão:

Nome: A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP
Endereço: RUA PROFA VIERO, 1340, SALA 01
MADUREIRA, CAXIAS DO SUL - RS
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Certificamos que, aos 13 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027081288

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 11844/2021

Certificamos que, A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 17.238.455/0001-42, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por débitos não estarem vencidos. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **UTKQ.FEHU.KRYH.VAGR**
Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 13/12/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AAZ SAUDE, CNPJ 17238455000142, Endereço - RUA PROFESSORA VIERO, 1340.

10 de Agosto de 2021, às 17:50:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a6b2b09e1659c8544d35251c91ddc388**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175492520 em 19/08/2021. Assinado digitalmente por Ieda Drebes Kuhn. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/271.490-2	CzQZ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	17.238.455/0001-42
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS	RS-78939/0-5	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT		18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ieda Drebes Kuhn, Servidor(a)
Público(a), em 19/08/2021, às 10:21.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-1
Data: 24/08/2021:09:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99363-G2Y8



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

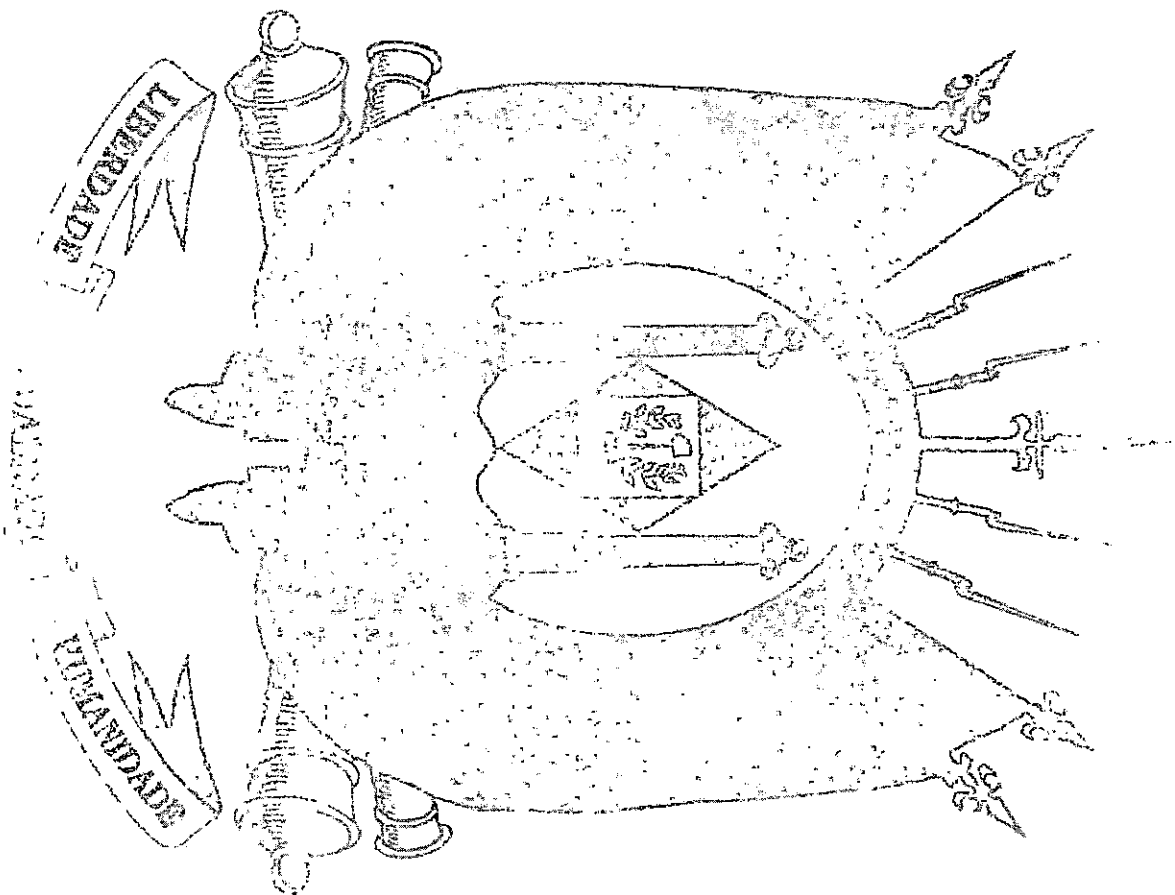


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 21/271.490-2.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81562409216803409292-2
Data: 24/08/2021 09:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital: Tipo Normal C: ALX99384-HQOC



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5144 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5144 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	4360052558-4	CNPJ:	17.238.455/0001-42	NIRE Anterior:	4320729198-1
Nome Anterior:					
A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	029/0566029		Inscrição Municipal:	129797	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	136
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	18/08/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS	Contador	RS-78939/O-5
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>

	Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-3		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valder Azevedo de M. Cavalcanti https://azevedobastos.not.br	
	Data: 24/08/2021:09:22:42			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALX99365-KMV			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.028.835,00	2.028.835,00
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(65.432,63)	
(-) ICMS	(67.659,48)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(97.123,82)	(230.215,93)
RECEITA LÍQUIDA		1.798.619,07
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.230.895,30)	(1.230.895,30)
LUCRO BRUTO		567.723,77
DESPESAS OPERACIONAIS		(146.199,64)
DESPESAS COM VENDAS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(355,00)	
AMOSTRAS GRÁTIS	(547,00)	
FRETES E CARRETOS	(45.510,40)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.251,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(569,00)	(48.232,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.611,42)	
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
13º SALÁRIO	(2.249,67)	
FÉRIAS	(3.260,96)	
FGTS	(2.488,92)	
PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL	(3.566,88)	
IPTU	(526,12)	
TAXAS DIVERSAS	(721,12)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.174,34)	
ÁGUA E ESGOTO	(774,86)	
TELEFONE	(1.906,83)	
SEGUROS	(334,13)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.000,90)	
ASSESSÓRIAS TÉCNICAS EXTERNAS	(9.525,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.238,80)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(234,77)	
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(984,00)	
CONDOMÍNIO	(851,91)	
SEGURANÇA	(1.480,00)	
PROCESSAMENTO/SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(17.094,30)	
JUROS PASSIVOS	(2.907,01)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.835,30)	(97.967,24)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	601,66	601,66
RESULTADO OPERACIONAL		422.125,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		422.125,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		422.125,79

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
CPF: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 130/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-4
Data: 24/08/2021 09:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99366-CR10



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	422.125,79
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	422.125,79
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(422.125,79)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(422.125,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

IVAN CARLO MONEGAT
Diretor
CPF: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 131/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81562408216803409292>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-5 Data: 24/08/2021 09:22:43 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALX99367-9CDE		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		Valter Azevedo de M. Cavalcanti Tribunal	
--	--	---	--	---	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
ATIVO	258.351,07D	346.079,37D
ATIVO CIRCULANTE	142.396,57D	231.054,87D
DISPONÍVEL	142.102,57D	105.830,12D
CAIXA	42.042,25D	10.754,56D
CAIXA DA ADMINISTRAÇÃO	42.042,25D	10.754,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	145,00D
BANRISUL	1,00D	145,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.059,32D	94.930,56D
BANRISUL CDB AUTOMÁTICO	99.959,32D	94.830,56D
BANRISUL CDB 100	100,00D	100,00D
OUTROS CRÉDITOS	294,00D	1.269,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	294,00D	1.269,00D
FÉRIAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	294,00D	1.269,00D
ESTOQUE	0,00	123.955,75D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	123.955,75D
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	123.955,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	115.954,50D	115.024,50D
IMOBILIZADO	115.954,50D	115.024,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.104,50D	16.174,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.000,00D	11.000,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.010,00D	5.080,00D
COMODATO DE BENS	94,50D	94,50D
VEÍCULOS	98.850,00D	98.850,00D
VEÍCULOS	98.850,00D	98.850,00D
PASSIVO	258.351,07C	346.079,37C
PASSIVO CIRCULANTE	52.724,45C	86.578,54C
FORNECEDORES	23.748,22C	37.934,91C
FORNECEDORES	23.748,22C	37.934,91C
COMODATO DE BENS	94,50C	94,50C
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	2.460,90C	0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.122,52C	3.051,64C
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.426,46C	0,00
CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	2.824,70C
CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA	1.226,58C	668,23C
COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS CIPEL LTDA	0,00	717,50C
CRUZEIRO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.	0,00	257,00C
CSB CONF COM P ORT RAD HOSP LTDA ME	533,00C	3.165,61C
KW FITNESS IMP.EXP.ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	0,00	592,00C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.250,48C	1.194,29C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	0,00	9.600,00C
METALURGICA MOR'S/A - MATRIZ	7.565,53C	2.185,06C
MONITORA CAXIAS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	159,00C	0,00
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA	0,00	4.057,29C
OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD	0,00	1.557,80C
PROCORPUS COM. DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	0,00	519,00C
PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0,00	7.450,29C
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	4.680,00C	0,00
SEQUENCIAL MILIMETRICA IND.DE EQUIP.ORTOP.LTDA	1.229,25C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.047,67C	45.333,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.047,67C	45.333,22C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.929,62C	34.955,66C
DIFERENCIAL DE ICMS A RECOLHER	11.118,05C	10.377,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.928,56C	3.310,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.126,99C	2.331,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.147,99C	1.441,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	890,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	740,87C	514,90C
INSS A RECOLHER	377,95C	286,83C

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 132/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-6
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99368-A01J



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
FGTS A RECOLHER	362,92C	228,07C
PROVISÕES	2.060,70C	464,51C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.908,07C	430,11C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	152,63C	34,40C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	95.626,62C	244.500,83C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	95.626,62C	244.500,83C
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL	95.626,62C	244.500,83C
GIOVAN CARLO MONEGAT - LUCROS A PAGAR	95.626,62C	244.500,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	15.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 258.351,07 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 133/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



Cartório

Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-7

Data: 24/08/2021 09:22:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALX99369-28WD



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Inscrição: 17.238.455/0001-42
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0133
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	142.396,57 + 0,00	0,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.724,45 + 95.626,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	142.396,57	2,70
	Passivo Circulante	52.724,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	258.351,07	1,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.724,45 + 95.626,62	

GIOVAN CARLO MONEGAT

Titular

CPF: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5

CPF: 929.836.850-04



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 134/136

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-8
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99370-E9CR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GIOVAN CARLO MONEGAT	
Títular	
CPF 959.911-580-53	
FELIPE ANDREI DOS SANTOS	
Reg.no CRC - RS sob no. RS-078939/O-5	
CPF 929.836.850-04	

NOTAS EXPLICATIVAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 29/11/2012 e tem como objetivo social o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de produtos alimentícios como suplementos nutricionais, e aluguel de material médico.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreende o numerário disponível na empresa na data do levantamento do Balanço, incluindo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

b) Estoque: Os estoques das mercadorias são apurados com base em contagem física, cujas quantidades são valorizadas aos preços das compras mais recentes.

c) Imobilizado: A empresa optou por não reavaliar seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, mantendo o Imobilizado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou construção, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil dos bens.

d) Instituições financeiras: Refletem o valor atualizado das dívidas com base nos índices contratados, acrescidos dos encargos contabilizados em função do prazo decorrido.

e) Apuração do resultado: As receitas, custos e despesas foram reconhecidas pelo regime contábil de competência. A forma de tributação é com base na sistemática do Simples Nacional.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo titular domiciliado no país.

Caixas do Sul, 31 de dezembro de 2020.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	4360052558-4	CNPJ:	17.238.455/0001-42	NIRE Anterior:	4320729198-1
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	029/0566029		Inscrição Municipal:	129797	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	18/08/2021
Quantidade de páginas:	136		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS	Contador	RS-78939/O-5
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	Titular Pessoa Física - EIRELI	

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 136/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>

	Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-10		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 24/08/2021:09:22:43		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALX99372-8Q72		(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2021 09:12:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81562408216803409292-1 a 81562408216803409292-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65588a413e16d5e45267bfc359d38dcc86578d48e4b61098b246d3ca6f2c4e49116f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AA Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ no 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, nº 1340 Sala 01 CEP 95.040-520 Madureira Caxias do Sul RS, **cumpriu de forma integral e satisfatória a entrega dos produtos adquiridos** através do Pregão Eletrônico 41/2020, Contrato de fornecimento 244/2020, junto a Prefeitura Municipal de Mostardas, CNPJ 88.000.922/0001-40, Rua Bento Gonçalves, 1040, Mostardas – RS. **Atendendo requisitos como prazo e qualidade nos itens.**

Mostardas, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,


Diuly de Farias Silva
Secretária Municipal de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81561903219983745929>



CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 81561903219983745929-1		Cartório Azevedo Bastos		TJPB
	Data: 19/03/2021 10:54:34		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB		
	Selo Digital Tipo Normal C: ALG73555-ANA7		(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br		
		Válter Azevedo de M. Cavalcanti		Titular	
		https://azevedobastos.not.br			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 11:33:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81561903219983745929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bee1ee8add8ac00bd476d2d625df700fee9badd58934b9e56719c4d9edf0101c06f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002209 SÉRIE 001
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS Valor do doc.: R\$ 3.781,97		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002209 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4320 0817 2384 5500 0142 5500 1000 0022 0910 4981 7116 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 1 - MADUREIRA - CEP:95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS TEL: (54)3227-7600		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290566029		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200135261385 03/08/2020 16:54:46 CNPI / CPF 17.238.455/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		88.000.922/0001-40	03/08/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BENTO GONCALVES, 1020		CENTRO	96270-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MOSTARDAS	(51)3673-1404	RS	03/08/2020
			HORA DA SAÍDA
			16:59:42

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	3.781,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.781,97		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				04.353.469/0046-67
B TRANSPORTES LTDA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PARTEIRA TOSCANA, 881, SAO JOSE		CAXIAS DO SUL	RS	0963739301		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				5,000	5,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														ALÍQUOTAS	
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR L.P.J.	ICMS	IPÍ	
3388	NEURODYN TENS/FES PORTATIL - IBRAMED	90189099	0102	5102	UN	3,00	620,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3811	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V CARCI	90182090	0102	5102	PC	2,00	124,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3387	ULTRASSOM SONOPULSE - IBRAMED	90189099	0102	5102	UN	1,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3754	EXERCITADOR MAOS E DEDOS LEVE LIVEUP	95069100	0102	5102	UN	3,00	59,33	0,00	177,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3391	RESPIRON CLASSIC NCS	90192090	0102	5102	UN	3,00	29,66	0,00	88,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3565	EXERCITADOR ELASTICO LEVE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	31,50	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3564	EXERCITADOR ELASTICO MEDIO LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	36,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3563	EXERCITADOR ELASTICO FORTE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	40,50	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3566	EXERCITADOR ELASTICO EXTRA FORTE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	45,50	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - L. REFERENTE PREGAO ELETRONICO 41/2020 REFERENTE NOTA DE EMPENHO 3465 DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AG: 0180 - CC: 0625954500 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AV. PADRE SIMAO, 48, CENTRO,		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 1 - MADUREIRA - CEP:95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS TEL: (54)3227-7600		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002209 fl. 2 /2 SÉRIE 001											
		CHAVE DE ACESSO 4320 0817 2384 5500 0142 5500 1000 0022 0910 4981 7116		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A VISTA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200135261385 03/08/2020 16:54:46											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290566029		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 17.238.455/0001-42									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MOSTARDAS/RS.													



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

O **Município de Mostardas**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 1020 nesta cidade, CNPJ nº 88.000.922/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés Batista Pedone de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 938.002.070-87 e CI nº 7073723582, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, n.º 1340 Sala 01 CEP 95.040-520 Madureira Caxias do Sul RS, representada neste ato pelo Sr. **Giovan Carlo Monegat**, portador do CPF nº 959.911.580-53 CI nº 1054223613, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processo Licitatório nº 521/2020, Protocolo Interno nº 521/2020, conforme o Edital de Pregão nº 41/2020, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato corporifica-se na **aquisição de equipamentos fisioterápicos**, conforme descrições abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1	1	Un	3,00	NEURODYN PORTÁTIL TENS E FES, 2 CANAIS, » MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO » VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO) » COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA 127 E 220 VOLTS 50/60 HERTZ » ENTRADA: 100-240 V » SAÍDA: 09 VOLTS » DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A) ITENS INCLUSOS » 04 ELETRODOS DE SILICONE 3 CM X 5CM »	IBRAMED	620,00	1.860,00

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Fone: (51)3673-1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

Página 1 de 11
Assinado digital por GILBERTO DA SILVA
ARAUJO:45363560020
Dados: 2020.07.29
12:52:06 -03'00'

Assinado digital por Jairo Volto
OAB/RS 62.207
Assinado digital por Jairo Volto
OAB/RS 62.207
Assinado digital por Jairo Volto
OAB/RS 62.207



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

					01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - LARANJA COM 02 SAÍDAS » 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - PRETO COM 02 SAÍDAS » 01 BISNAGA DE GEL 100G » 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES » 01 BATERIA 9VOLTS » 01 FONTE 500MA			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	4	1	Un	2,00	LÂMPADA INFRAVERMELHA, REFLETOR INCANDESCENTE, MODELO EM ROSCA, BASE E27, BULBO PAR, MATERIAL DO BULBO VIDRO DURO, ACABAMENTO DO BULBO VERMELHO, NOMINAL LIFETIME 300 HR, VIDA ÚTIL NOMINAL (HORAS) 300 HR, POTÊNCIA DE 150W	CARCI	124,00	248,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	6	1	Un	1,00	APARELHO DE ULTRASSOM, » MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO » BIVOLT AUTOMÁTICO » DIMENSÕES: 26, 5X27, 5X11, 5 CM (LXPA) » DIÂMETRO DA ERA: 3,5CM » PESO: 1,1 KG » GARANTIA: 18 MESES » REGISTRO ANVISA: 10360310015 DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS • PRODUTO: DIMENSÕES:	IBRAMED	1.100,00	1.100,00

Assinado de
forma digital por
JUCER LOPES
PANA015760470
Data: 2020.07.31
12:27:38 -03'00'

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA-93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA
Data: 2020.07.29 12:52:39

Jairo Velho
OAB/RS 62.287

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

Página 2 de 11

Assinado de forma digital
por GILBERTO DA SILVA
ARAUCAS363560020
Data: 2020.07.29 12:52:39
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

					28,0 CM X 26,0 CM X 9,0 CM (C X L X A)			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	7	1	Un	3,00	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDO GRIP MASTER, MODELO: T117, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E MOLAS EM AÇO, AMBIDESTRO (PODE SER UTILIZADO EM AMBAS AS MÃOS), DIMENSÕES, LARGURA: 8,5 CM; ALTURA: 08 CM, COR E INTENSIDADE: COR CINZA - INTENSIDADE LEVE.	LIVEUP	59,33	177,99
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	8	1	Un	3,00	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA RESPIRON CLASSIC, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; - ESFERAS: POLIETILENO; - ANEL: POLIETILENO; - MANGUEIRA: POLIETILENO; - BOCAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: - CORPO MONTADO: 13,5CM X 6,9CM X 14,2CM; - MANGUEIRA: 1,6CM X 26,6CM; - BOCAL: 3,0CM (EIXO MAIOR) X 1,6CM (EIXO MENOR) X 4,4CM; - PESO: 148G.	NCS	29,66	88,98
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	11	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, LEVE NA COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO	LIVEUP	31,50	63,00

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES
PAIVA 915760470
Data: 2020.07.31 12:28:11 -03'00'

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA 93800207087
Data: 2020.07.27 12:16:58 -03'00'

Jairô Velho
OAB/RS 62.287

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

Página 3 de 11

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA
ARAUJO 45363560020
Data: 2020.07.29 12:53:07 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

					DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	12	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, MÉDIO NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	36,00	72,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	13	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, FORTE NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	40,50	81,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	14	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, EXTRA FORTE NA COR PRETO, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	45,50	91,00
							TOTAL	3.781,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, sito à Av. Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS.

PRAZO DE ENTREGA: Entrega em até de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Data: 2020.07.27 12:17:55 -03'00'

Assinado de forma digital
por GILBERTO DA SILVA
ARAÚJO:45363560020
Data: 2020.07.29 12:53:35
-03'00'

Página 4 de 11

Assinado de forma digital por JAIRO
DA SILVA
VELHO:388363860
Data: 2020.07.24
09:49:54 -03'00'

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

A CONTRATADA compromete-se a entregar os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

Este contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, ou o término da quantidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os equipamentos licitados deverão ser novos, sem uso. Voltagem 220v ou bivolt

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

A CONTRATADA compromete-se a entregar os materiais licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Os materiais serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 2698, de 30/10/2019.

Os materiais serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito;

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço/material/equipamentos e consequente aceitação;

A fiscalização dos contratos ficará a cargo dos servidores nomeados pela Portaria nº 0680, de 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 3.781,97** (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria dos materiais, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor do objeto já entregue.

É vedada a antecipação de pagamento.

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e banco, para depósito online.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES
PAIVA:01576047059
Dados: 2020.07.31 12:29:39 -03'00'

As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica

(5803) – 1.037 - 4.4.90.52.08.0000 – Aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2020.07.27 12:18:17 -03'00'

Assinado de forma digital por
Jairo Volto
OABRS 62.287 VELHO:3883186091
Dados: 2020.07.24 09:50:14 -03'00'

Assinado de forma digital por
GILBERTO DA SILVA
ARAUJO:45363590020
Dados: 2020.07.29 12:54:00 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
- b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- c) **Executar o contrato com irregularidades:** passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
- d) **Executar o contrato com atraso injustificado,** até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- e) **Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) **Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato pelo IGPM/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo;
- h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;
- i) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- j) Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes;
- k) O atraso citado na cláusula "d", por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;

O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
OAB/RS 62.287
Data: 2020.07.24 09:50:34 -03'00'

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
OAB/RS 62.287
Data: 2020.07.24 09:50:34 -03'00'

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Data: 2020.07.27 12:18:39 -03'00'

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA
Data: 2020.07.29 12:54:27 -03'00'

Página 6 de 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 8391/20.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Mostardas, 24 de julho de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE / Assinado de forma digital por MOISES
DE SOUZA:93800207087 / BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2020.07.27 12:19:13 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI

NOME EMPRESA

Giovan Carlo Monegat,

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: 015.760.470-59

Assinado de forma digital
por JUCIER LOPES
PAIVA:01576047059
Dados: 2020.07.31
12:31:03 -03'00'

2. _____

CPF: 453.635.600-20

Assinado de forma digital
por GILBERTO DA SILVA
ARAUJO:45363560020
Dados: 2020.07.29
12:54:51 -03'00'

Assinado de forma
digital por JAÍRO DA
SILVA
Jairo Velho
OAB/RS 62.287
Dados: 2020.07.24
09:51:20 -03'00'

Aprovado por:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE
CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Mostardas
MOSTARDAS/RS
REF. PREGÃO Nº 41/2020

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 41/2020, cujo objeto é **aquisição de equipamentos fisioterápicos.**

....., ... de de 2020.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

assinatura do representante legal
portador do CPF nº

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Mostardas
MOSTARDAS/RS
REF. PREGÃO Nº 41/2020

Sr. Pregoeiro,

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº
...../.....-....., através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que
não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de
verdade, firmamos o presente.

....., em de de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

.....
assinatura do representante legal
portador do CPF nº

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF
nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da
Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de
qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....de.....de 20....

.....
(assinatura do representante legal)
portador do CPF nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A AZ SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.238.455/0001-42

Endereço Completo

RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 01 - MADUREIRA CEP: 95.040-520 - CAXIAS DO SUL/RS

Telefone

(54) 3225-7391

Responsável Técnico

GIOVAN CARLO MONEGAT

Responsável Legal

GIOVAN CARLO MONEGAT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.892-1 (UYXMLM3XH4L9)

Data do Cadastro

06/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.169923/2015-52

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430510801-477-000428-1-1		Data de Validade: 10/02/2022
Nro. Protocolo:	10249585	Data de Deferimento: 10/02/2021
Atividade Econômica CNAE:	4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
Subgrupo:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
Agrupamento:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	
CNPJ / CPF:	17.238.455/0001-42	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RUA PROFESSORA VIERO	Número:1340
Complemento:	SALA 1	Bairro:MADUREIRA
Município:	CAXIAS DO SUL	UF:RS CEP:95040-520
Responsável Técnico:	GIOVAN CARLO MONEGAT	
CPF:	959.911.580-53	Conselho Regional:CREFITO
Nº Inscr. Conselho Prof:	49036-F	UF:RS

CAXIAS DO SUL

Local

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81561202217734263028>



CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 81561202217734263028-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 12/02/2021:09:00:51			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALE03623-AUF4			



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:01:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 09:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81561202217734263028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a134871d1286d506da53cad1ebe34d5fa936007ac03b0dbd101e40214e05f7ec4b6f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	
17.238.455/0001-42	
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social	
129797 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
RUA PROFESSORA VIERO	1340	SALA 1	
Bairro	Município	UF	CEP
MADUREIRA	CAXIAS DO SUL	RS	95040-520

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
78	2012/11	9999/12	APARELHOS ORTOPEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1504	2012/11	9999/12	ARTIGOS MEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
282	2012/11	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
563	2019/12	9999/12	MAQUINAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
572	2019/12	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
635	2019/12	9999/12	PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
640	2019/12	9999/12	PECAS E ACESSORIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
684	2012/11	9999/12	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
29/11/2012		

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10231542	ALTERACAO ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
340516	Provisório	19/12/2019

Emitido no dia: 10/02/2020 16:02

81H2.5847.1248.0041

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/02/2020

Identificação			
CAD ICMS	029/0566029		
CNPJ	17.238.455/0001-42		
Razão Social	A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP		
Nome	PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA PROFA VIERO		
Número	1340	Complemento	SALA 01
Bairro/Distrito	MADUREIRA		
Município	Caxias do Sul	U.F.	RS
CEP	95040-520	Telefone	(54) 3223-7142
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
Data Abertura	02/01/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2020
CAE			

832000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS

790211010 - artigos e aparelhos ortopedicos

796081000 - canetas esferograficas

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EPP, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() microempresa, ou

(X) empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 19 MAR. 2021 de 2021.

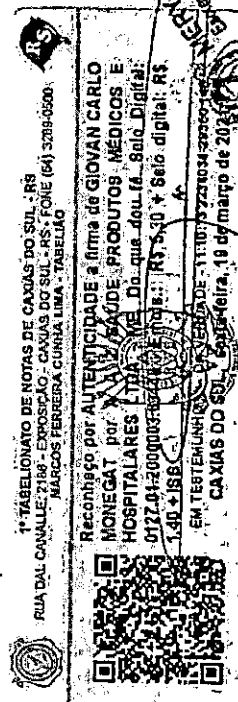
17.238.455/0001-42
AAZ Saúde Comércio de Produtos
Médicos e Hospitalares Eireli
Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01
Madureira - CEP 95040-520
CAXIAS DO SUL-RS

Giovan Carlo Monegat

RG: 1054223613 SSP/PC-RS CPF: 959.911.580-53

Felipe Andrei Dos Santos
CRC/RS nº 78.939

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
CRC/RS 78.939
Rua Pinheiro Machado, 1811 / Sala 13
Centro - 95020-171 - Caxias do Sul-RS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81561803216996036767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81561903216996036767-1
Data: 19/03/2021-14:34:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG74201-MLRI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 15:16:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81561903216996036767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b866545ce1d36186960833b488621a9e16bd217935d57ff488485260c06d57dc56f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360052558-4	17.238.455/0001-42	29/11/2012	01/12/2012
Endereço Completo:	RUA PROFESSORA VIERO 1340 SALA.01 - BAIRRO MADUREIRA CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL/RS		
Objeto Social:	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, HOSPITALARES, CIRURGICOS E FISIOTERAPEUTICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO		
Capital Social:	R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		
Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Término, Mandato, Função
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	05/06/2020	Número:	7205111
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação UF Tipo Movimentação
	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4320729198-1	43600525584 xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 15 de Junho de 2021 15:26

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000586391 e visualize a certidão)



21/199.020-5